

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

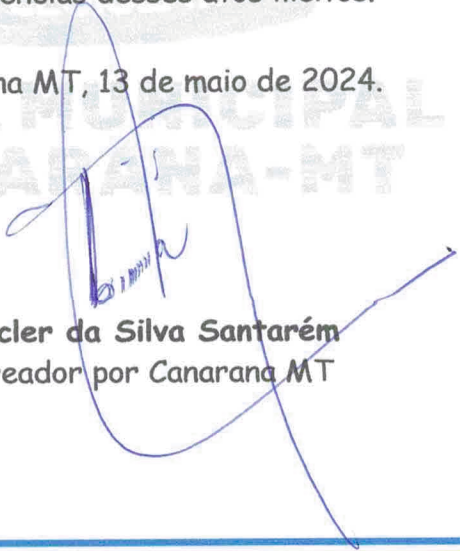
INDICAÇÃO Nº 126/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que seja desencadeado uma operação de fiscalização de Alvarás de funcionamento e de Poluição Sonora em Casas de Shows, Conveniências, Bares e afins e dá outras providências".

Justificativa: Esse parlamentar vem recebendo várias reclamações em finais de semana sobre o funcionamento irregular de estabelecimentos como os acima citados os quais encontram-se operando em desconformidade com a Legislação Municipal, bem como provocando perturbação do Sossego, e em alguns casos já reportados a Polícia Militar por esse parlamentar, porém a fiscalização do problema de Poluição Sonora cabe ao poder público municipal auxiliar com os meios legais para uma atuação mais severa nos rigores da lei para não deixarmos que a população sofra as consequências desses atos ilícitos.

Canarana MT, 13 de maio de 2024.


Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT